



# PLANO DE TRABALHO

2024 - 2025



## **PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTES | PEFD**

SABINA MAURA SILVA  
CEFET-MG  
2024

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTES (PEFD)**

**PLANO DE AÇÃO DA COORDENADORA DE CURSO  
PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTE  
CAMPUS NG**

Plano de ação da coordenadora de curso do Programa Especial de Formação de Docente, aprovado na Reunião do Colegiado do Curso.

Ata 01 – 03/24

**Belo Horizonte | MG  
Março de 2024**

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2 REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO .....</b>	<b>5</b>
<b>2.1 Princípios e metas do ensino de Graduação no CEFET-MG .....</b>	<b>5</b>
<b>2.1 Atribuições do Coordenador de Curso.....</b>	<b>7</b>
<b>2.1 Objetivos e Metas da Coordenação de Curso .....</b>	<b>8</b>
<b>3 DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>9</b>
<b>4 PROGRAMAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>5 AVALIAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>6 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>12</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No Cefet-MG o ensino, a pesquisa e a extensão são sustentados pela concepção de educação integral, em que se consideram os conhecimentos e as experiências escolares e extraescolares como complementares e não hierarquizáveis (Cefet-MG, 2022). Nesse sentido, destaca-se a importância da prática educativa em construir uma relação dialógica entre o saber dos alunos, suas realidades e os conteúdos técnico-científicos, uma vez que a promoção da educação integral demanda uma postura aberta, dialógica e indagadora dos docentes, e uma gestão democrática que envolva diferentes segmentos da comunidade escolar (Cefet-MG, 2022).

Na Educação Profissional e Tecnológica, essa concepção amplia a visão sobre o papel da escola, considerando não apenas as demandas profissionais, mas também as sociais, científicas e políticas contemporâneas. É crucial articular as dimensões do mundo do trabalho, da vida familiar, social e educacional para oferecer uma educação integral efetiva (Cefet-MG, 2022).

No Cefet-MG, é o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que define normas para a eleição do coordenador de curso. Portanto, a Resolução CEPE-11, de 10 de agosto de 2022, estabelece os critérios para elegibilidade aos cargos de Coordenador de Curso de Graduação e Subcoordenador na instituição. Para se candidatar, os docentes devem atender aos seguintes requisitos:

- i. serem membros do corpo permanente do CEFET-MG e estarem ativamente exercendo suas funções;
- ii. estarem alocados no Departamento que ofereça a maior carga horária de disciplinas profissionalizantes relacionadas à área específica de conhecimento do curso em questão;
- iii. possuírem, no mínimo, o título de mestre;
- iv. estarem contratados em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Esses critérios visam a garantir que os coordenadores e subcoordenadores tenham a qualificação acadêmica necessária, estejam diretamente envolvidos com o campo de estudo do curso e tenham o compromisso de dedicação exclusiva para desempenhar suas funções de forma eficaz.

Sendo assim, informa-se que a atual coordenadora do PEFD, Professora Doutora Sabina Maura Silva (<http://lattes.cnpq.br/3871655013250129>), está há mais de 10 anos

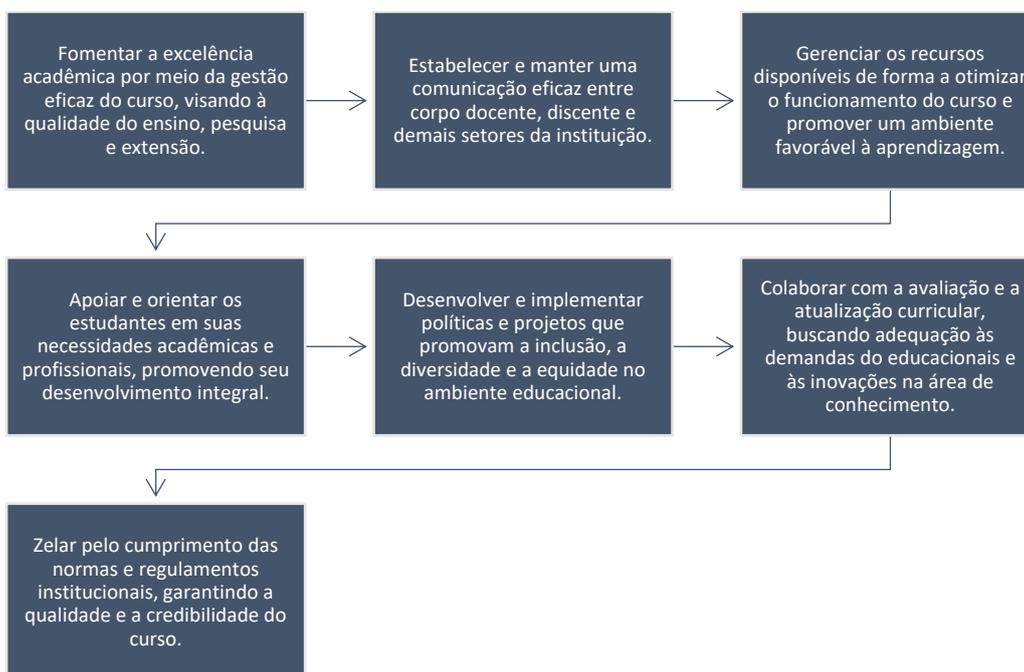
lotada no Departamento de Educação (DeDu), contribuindo para o Programa Especial de Formação de Docentes, no qual está em seu 3º mandato não consecutivo. Além disso, atua no Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica (PPGET). Possui doutorado em Educação (2010) e mestrado em Filosofia (1999), ambos obtidos na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), além de graduações em Filosofia pela mesma instituição (1993) e em História pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Belo Horizonte (1984). Sua atuação acadêmica é marcada pela pesquisa no campo teórico do Marxismo, com enfoque em Filosofia, Filosofia da Educação, Ética e Filosofia da Tecnologia.

## 2 REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

O Plano de Ação é elaborado em consonância aos preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996) e na Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) (Brasil, 2019).

Além disso, encontra-se respaldo nos documentos institucionais como o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2022-2032, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 e o Projeto Pedagógico do Curso Programa Especial de Formação de Docentes (PEFD), Campus II, Nova Gameleira (NG).

Este Plano de Trabalho/Ação tem por finalidade publicizar as atividades exercidas pela coordenadora do PEFD e, portanto, descreve os seguintes objetivos de atuação na Coordenação:



## 2.1 Princípios e metas do ensino de Graduação no CEFET-MG

Conforme definido pela Resolução CEPE Nº 6, de 05 de julho de 2022, O ensino de Graduação do Cefet-MG tem por princípios (Cefet-MG/CEPE, 2022, p. 2):

- i. produzir, transmitir e aplicar conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada e integrada à educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação científica e tecnológica, filosófica, artística e literária;
- ii. estimular o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a criação e o pensamento crítico-reflexivo, a solidariedade nacional e internacional, com vistas à melhoria das condições de vida da comunidade e à construção de uma sociedade justa e democrática;
- iii. formar cidadãos e profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade;
- iv. estimular o conhecimento dos problemas da sociedade na perspectiva de buscar soluções para as necessidades e demandas sociais (

As metas, que materializam os princípios em ações concretas (Cefet-MG/PDI, 2022) e que são possíveis de contar com a colaboração dessa coordenação, são delineadas da seguinte forma:

- i. Aumentar em 25% o número de alunos matriculados até o ano de 2027.
- ii. Colaborar com a Biblioteca Universitária para assegurar que os acervos informacionais estejam atualizados conforme as demandas dos cursos oferecidos e em conformidade com os requisitos dos órgãos avaliadores do MEC/INPE.
- iii. Alcançar o conceito máximo nas avaliações realizadas pelo MEC.
- iv. Preencher integralmente as vagas ofertadas no âmbito do ensino de graduação até o ano de 2027.
- v. Aprimorar a permanência e o desempenho dos alunos dos cursos de graduação por meio de práticas pedagógicas inclusivas.
- vi. Reduzir em 30% a taxa de evasão estudantil e manter a taxa de retenção em um percentual decrescente em relação ao planejado.
- vii. Diminuir em 25% a taxa de retenção nos cursos de graduação.

## 2.1 Atribuições do Coordenador de Curso

Além dessas diretrizes, o CEFET-MG conta com uma regulamentação específica dos Colegiados de Curso, aprovado por meio da Resolução CEPE 11/2022, a qual determina, em seu Artigo 5º, as atribuições do Coordenador de Curso:

- I – convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso de Graduação;
- II – cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Conselhos Superiores, pelos Conselhos Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação;
- III – tomar decisões *ad referendum* do Colegiado de Curso em situações de emergência;
- IV – apoiar, coordenar e supervisionar a realização das atividades administrativas e acadêmicas do Curso;
- V – encaminhar propostas e solicitações para aprovação dos órgãos competentes;
- VI – acompanhar e tomar as medidas necessárias para assegurar a elaboração e posterior encaminhamento às instâncias competentes do relatório de atividades acadêmicas do Curso;
- VII – remeter à Diretoria de Graduação relatórios e informações sobre as atividades do Curso, de acordo com as instruções daquele órgão;
- VIII – tornar públicas as deliberações e as resoluções emanadas pelo Colegiado de Curso, os relatórios de acompanhamento e avaliação emitidos por órgãos externos e demais informações relativas ao Curso de Graduação;
- IX – supervisionar as atividades relativas ao registro e controle acadêmico dos alunos do Curso de Graduação;
- X – tomar as providências necessárias para a recomposição do Colegiado de Curso;
- XI – propor à Diretoria do Campus e/ou à Diretoria de Graduação medidas necessárias ao bom desenvolvimento do Curso;
- XII – representar o Colegiado de Curso de Graduação perante órgãos internos e externos ao CEFET-MG; e
- XIII – exercer outras atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou por outros órgãos e instâncias competentes.

Parágrafo único. As atribuições relacionadas neste artigo deverão ser exercidas de forma complementar e subsidiária às deliberações do Colegiado de Curso e nunca de forma competitiva ou substitutiva a tais deliberações.

Como o próprio nome indica, o item que se acaba de apresentar constitui a “referência” para as demais partes. Será o ponto de partida para a comparação com a realidade atual (diagnóstico), e será a referência para o estabelecimento das ações, na parte da programação.

## 2.1 Objetivos e Metas da Coordenação de Curso

Metas da Coordenação de Curso:

- i. Realizar reuniões mensais com o corpo docente para discutir o planejamento e a avaliação das atividades do curso.
- ii. Implementar, pelo menos, duas ações de promoção da inclusão e diversidade.
- iii. Manter um índice de satisfação dos estudantes com o curso acima de 80%.
- iv. Atingir um percentual de participação dos estudantes em atividades extracurriculares de pelo menos 70%.
- v. Realizar, pelo menos, uma atividade de integração entre estudantes e corpo docente a cada semestre.
- vi. Garantir que 90% dos processos administrativos do curso sejam concluídos dentro dos prazos estabelecidos.
- vii. Monitorar o plano didático de todas as disciplinas a cada semestre.
- viii. Realizar, anualmente, Encontro com Egressos.

### 3 DIAGNÓSTICO

No que diz respeito ao trabalho da Coordenação de Curso, é importante considerar que a Coordenação mantém uma comunicação transparente e eficaz com o corpo docente, discente e demais setores da instituição. Uma boa comunicação contribui significativamente para diminuir a distância entre o ideal e a realidade. Além disso, a coordenação do PEFD tem sido proativa na implementação de políticas e ações que visam a promover a qualidade acadêmica, a inclusão e a qualidade do ensino. Iniciativas como seminários, atividades extracurriculares e políticas de diversidade têm possibilitado diminuir a distância.

Não obstante, destaca-se que o nível de engajamento e participação dos estudantes, corpo docente e demais membros da comunidade acadêmica nas atividades promovidas pelo curso são satisfatórias e contribuem para a boa convivência e com o processo ensino-aprendizagem.

## 4 PROGRAMAÇÃO

É a proposta de ação. As perguntas orientadoras da construção desta etapa são: O que faremos no decorrer do plano (orientações da ação e ações concretas) para contribuir mais na direção do que pretendemos alcançar e para diminuir a distância entre o ideal e o real no trabalho da Coordenação de Curso?

Aqui, as metas estabelecidas no item anterior ganham cronograma, especificando a periodicidade, os responsáveis, entre outras informações que permitam acompanhar cada uma delas.

N	O QUÊ?	QUANDO?	ONDE?
1.	Realizar reuniões contínuas com o corpo docente para discutir o planejamento e avaliação das atividades do curso.	Março; maio; julho; setembro; novembro	Departamento de Educação (Presencial)
2.	Implementar, pelo menos, duas ações de promoção da inclusão e diversidade. Uma aula com aluno cego (Ricardo) do PPGET.	Junho	NG
3.	Manter um índice de satisfação dos estudantes com o curso acima de 80%. Para tanto, será utilizado o fale com a coordenação (SIGAA).	Contínuo	SIGAAA
4.	Atingir um percentual de participação dos estudantes em atividades extracurriculares de pelo menos 70%. Incentivar os alunos a participarem dessas atividades, argumentando sobre a importância para sua vida profissional docente. Divulgar as atividades nas salas de aula para valorizar o momento e evento.	Contínuo	Salas de aula do PEFD
5.	Realizar, pelo menos, uma atividade de integração entre estudantes e corpo docente a cada ano.	Agosto	NG
6.	Garantir que 90% dos processos administrativos do curso sejam concluídos dentro dos prazos estabelecidos.	Contínuo	SIPAC e outros
7.	Monitorar o plano didático de todas as disciplinas a cada semestre.		
8.	Realizar anualmente Encontro com Egressos.		

## 5 AVALIAÇÃO

**Pesquisas de Avaliação Institucional:** realização de pesquisas periódicas, tanto internas quanto externas, que abordem diversos aspectos do curso, como qualidade do ensino, infraestrutura, suporte acadêmico, entre outros. Essas pesquisas podem ser aplicadas aos estudantes atuais, ex-alunos, corpo docente e funcionários administrativos.

**Sistema de Avaliação Docente:** implementação de um sistema formal de avaliação do desempenho dos professores pelos alunos, que permita coletar *feedbacks* sobre as aulas, métodos de ensino, disponibilidade para tirar dúvidas, entre outros aspectos relevantes para a qualidade do ensino.

**Grupos Focais e Entrevistas:** realização de grupos focais ou entrevistas com alunos, ex-alunos e membros do corpo docente para aprofundar a compreensão das questões levantadas nas pesquisas de avaliação e identificar áreas específicas de melhoria.

**Comitê de Avaliação e Monitoramento:** criação de um comitê ou grupo de trabalho composto por representantes dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, responsável por analisar os resultados das avaliações e propor medidas para melhorar o curso.

**Sistema de Gestão Acadêmica:** utilização de um sistema informatizado de gestão acadêmica que permita acompanhar o progresso dos alunos, registrar informações sobre aulas, atividades e avaliações, e gerar relatórios sobre o desempenho geral do curso.

**Canais de Comunicação Direta:** estabelecimento de canais de comunicação direta entre a Coordenação de Curso e os alunos, como e-mails institucionais, salas de discussão online, fóruns de debate, para que os estudantes possam expressar suas opiniões, sugestões e preocupações em tempo real.

Esses dispositivos, quando bem implementados e utilizados de forma sistemática, podem fornecer informações valiosas para a Coordenação de Curso avaliar a eficácia de suas estratégias, identificar áreas de melhoria e promover um constante aprimoramento acadêmico.

## 6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm).

CEFET-MG. RESOLUÇÃO CEPE Nº 6 / 2022 de 05 de julho de 2022. Disponível em <https://www2.cepe.cefetmg.br/resolucoes/resolucoes-anos-2020/r2021-2/cepe-res-2022-011/>.

CEFET-MG. Resolução CEPE-11, de 10 de agosto de 2022. Disponível em <https://www2.cepe.cefetmg.br/resolucoes/resolucoes-anos-2020/r2021-2/cepe-res-2022-011/>.

CEFET-MG. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027. Disponível em [https://www.cfetmg.br/wpcontent/uploads/2023/02/PDI\\_2023\\_2027\\_Final\\_diagramado.pdf](https://www.cfetmg.br/wpcontent/uploads/2023/02/PDI_2023_2027_Final_diagramado.pdf).

CEFET-MG. Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2022-2032. Disponível em [https://www.avaliacao.cfetmg.br/wp-content/uploads/sites/224/2022/05/3\\_PPI-2022-2032-arquivo-final.pdf](https://www.avaliacao.cfetmg.br/wp-content/uploads/sites/224/2022/05/3_PPI-2022-2032-arquivo-final.pdf).